DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 30 de abril de 2026 | Ano IX | Edição nº 1450 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2839 de 23 de abril de 2026.

Dispõe sobre alteração de numeração dos CEPs das Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos iniciais e Anos finais e dá outras providências

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de no uso de suas atribuições legais:

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Altera a numeração dos CEPs das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos iniciais e Anos finais, conforme regulamentação do programa CEP para TODOS.

Artigo 2º - EMEI Professora Mercedes Ignácio Cervilha passa a ter como CEP 14.570-017.

Artigo 3º - EMEI Professora Vanderci Sarreta Menezes passa a ter como CEP 14.570-017.

Artigo 4º - EMEF Professor Dijalma Pimentel passa a ter como CEP 14.570-005.

Artigo 5º - EMEF Francisco Ribeiro Soares Júnior passa a ter como CEP 14.570-013

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 23 de abril 2026.

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

.....

Portaria nº. 2.840 de 28 de abril de 2026.

"SUBSTITUI A PORTARIA nº. 2.757 DE 28 DE ABRIL DE 2025, DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Fica designado o servidor público municipal efetivo, Sr. **WESLEY FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Pregoeiro do Município de Buritizal, para realização de Licitações na modalidade Pregão, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021;

Parágrafo único. Na ausência do referido servidor, por qualquer motivo, fica desde já designada em sua substituição, a também servidora municipal efetiva Sra. **CAMILA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES FREITAS,** para as funções de Pregoeira Substituta.

Artigo 2º). Ficam ainda designados os servidores públicos municipais, **ROGER BICHUETTE VIEIRA e IAN SOPRANI TOLEDO MOREIRA** para exercerem as funções atinentes a Equipe de Apoio do Pregoeiro, previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, no intuito de auxiliar a Pregoeira no desempenho de suas funções e atribuições, podendo atuar em conjunto ou isoladamente;

Artigo 3º). Integram ainda o rol de atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite do Pregão, a condução do certame licitatório desde a fase da publicação do edital até a homologação e adjudicação do objeto, especialmente aquelas previstas na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 1º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão contar com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico, contábil e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 2º. O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos pregões, nos limites legais;

§ 3º. O Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio poderão convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 4º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritizal-SP., 28 de abril de 2026.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Portaria nº. 2.841 de 28 de abril de 2026.

"SUBSTITUI A PORTARIA nº. 2.758 DE 28 DE ABRIL DE 2025, QUE DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Fica designado a servidora pública

municipal efetiva a Bel. **CAMILA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES FREITAS**, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Buritizal, para realização dos processos licitatórios e contratações previstas na Lei Federal n. 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;

Parágrafo único. Na ausência da referida servidora, por qualquer motivo, fica desde já designada em sua substituição, o também servidor municipal **WESLEY FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA,** para as funções de Agente de Contratação.

Artigo 2º). Ficam ainda designados os servidores públicos municipais efetivos **ROGER BICHUETTE VIEIRA e FLAVIANA CANTARELLI ALVES,** para exercerem as funções atinentes a Equipe de Apoio da Agente de Contratação, previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, no intuito de auxiliar a Agente de Contratação no desempenho de suas funções e atribuições, podendo atuar em conjunto ou isoladamente;

Artigo 3º). Integram ainda o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das contratações, a condução dos certames que se fizerem necessários, demais procedimentos licitatórios e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao andamento dos certames, desde a fase da publicação do edital até a homologação e adjudicação do objeto, especialmente aquelas previstas na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 1º. A Agente de Contratação e Equipe de Apoio poderão contar com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico, contábil e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 2º. A Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das contratações, nos limites legais;

§ 3º. A Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio poderão convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 4º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritizal-SP., 28 de abril de 2026.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025 – Referente ao Pregão Presencial Nº 014/2025 – OBJETO: Registro de preços de estruturas de pequeno, médio e grande porte (locações de palcos, sistemas de som e iluminação, geradores, gradis e banheiros) para eventos a serem realizados pelo departamento da educação, cultura, esporte e turismo e demais departamentos municipais pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA, CNPJ: 03.246.708/0001-15. Valor do Aditivo: R$ 42.355,52 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos. Data de Assinatura: 23/04/2026. Vigência 06/05/2026 A 05/05/2027. Buritizal/SP, 29 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025 – Referente ao Pregão Presencial Nº 014/2025 – OBJETO: Registro de preços de estruturas de pequeno, médio e grande porte (locações de palcos, sistemas de som e iluminação, geradores, gradis e banheiros) para eventos a serem realizados pelo departamento da educação, cultura, esporte e turismo e demais departamentos municipais pelo período de 12 (doze) meses. Contratada:REIS & RIBEIRO ESTRUTURAS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.130.614/0001-53. Valor do Aditivo: R$ 424.319,12 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais, e doze centavos). Data de Assinatura: 23/04/2026. Vigência 06/05/2026 A 05/05/2027. Buritizal/SP, 29 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025 – Referente ao Pregão Presencial Nº 014/2025 – OBJETO: Registro de preços de estruturas de pequeno, médio e grande porte (locações de palcos, sistemas de som e iluminação, geradores, gradis e banheiros) para eventos a serem realizados pelo departamento da educação, cultura, esporte e turismo e demais departamentos municipais pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: MC SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.588.573/0001-88.Valor do Aditivo: R$ 115.165,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta e cinco reais). Data de Assinatura: 23/04/2026. Vigência 06/05/2026 A 05/05/2027. Buritizal/SP, 29 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025 – Referente ao Pregão Presencial Nº 014/2025 – OBJETO: Registro de preços de estruturas de pequeno, médio e grande porte (locações de palcos, sistemas de som e iluminação, geradores, gradis e banheiros) para eventos a serem realizados pelo departamento da educação, cultura, esporte e turismo e demais departamentos municipais pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: IDEAL BANHEIROS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 11.479.366/0001-01.Valor do Aditivo: R$ 40.486,90 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Data de Assinatura: 23/04/2026. Vigência 06/05/2026 A 05/05/2027. Buritizal/SP, 29 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025 – Referente ao

Pregão Presencial Nº 014/2025 – OBJETO: Registro de preços de estruturas de pequeno, médio e grande porte (locações de palcos, sistemas de som e iluminação, geradores, gradis e banheiros) para eventos a serem realizados pelo departamento da educação, cultura, esporte e turismo e demais departamentos municipais pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: W J C PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 12.441.527/0001-30.Valor do Aditivo: R$ 51.453,60 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três, sessenta centavos). Data de Assinatura: 23/04/2026. Vigência 06/05/2026 A 05/05/2027. Buritizal/SP, 29 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025 – Referente ao Pregão Presencial Nº 014/2025 – OBJETO: Registro de preços de estruturas de pequeno, médio e grande porte (locações de palcos, sistemas de som e iluminação, geradores, gradis e banheiros) para eventos a serem realizados pelo departamento da educação, cultura, esporte e turismo e demais departamentos municipais pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA, CNPJ: 18.493.311/0001-03. Valor do Aditivo: R$ 9.485,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Data de Assinatura: 23/04/2026. Vigência 06/05/2026 A 05/05/2027. Buritizal/SP, 29 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025 – Referente ao Pregão Presencial Nº 014/2025 – OBJETO: Registro de preços de estruturas de pequeno, médio e grande porte (locações de palcos, sistemas de som e iluminação, geradores, gradis e banheiros) para eventos a serem realizados pelo departamento da educação, cultura, esporte e turismo e demais departamentos municipais pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: P R C EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.105.388/0001-02. Valor do Aditivo: R$ 70.071,20 (setenta mil, setenta e um reais, vinte centavos). Data de Assinatura: 23/04/2026. Vigência 06/05/2026 A 05/05/2027. Buritizal/SP, 29 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025 – Referente ao Pregão Presencial Nº 014/2025 – OBJETO: Registro de preços de estruturas de pequeno, médio e grande porte (locações de palcos, sistemas de som e iluminação, geradores, gradis e banheiros) para eventos a serem realizados pelo departamento da educação, cultura, esporte e turismo e demais departamentos municipais pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ: 52.865.309/0001-48. Valor do Aditivo: R$ 101.625,00 (cento e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Data de Assinatura: 23/04/2026. Vigência 06/05/2026 A 05/05/2027. Buritizal/SP, 29 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n° 014/2026 - Processo Licitatório n° 023/2026 - Pregão Presencial Nº 013/2026 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL. Data da Sessão Pública: **14/05/2026 às 07:40hs**. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 29 de abril de 2026. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....